PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR HINGO HAMMES

LIDO
EM: ___ / ___ / _____

_____
1º SECRETÁRIO

PROJETO DE LEI
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 4689/2022

DENOMINA "RUA PASSATEMPO" O LOGRADOURO PÚBLICO LOCALIZADO NO BAIRRO ARARAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica denominada “Rua Passatempo” o logradouro público no Bairro de Araras, com início na bifurcação com a Rua Jaderico Machado, situada cerca de 600 (seiscentos) metros do início desta, com término no largo sem saída, inicialmente conhecido como “Caminho A”, com aproximadamente 750 (setecentos e cinqüenta) metros de extensão.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

O presente projeto tem por objetivo a denominação da Rua Passatempo o logradouro localizado no Grotão, bairro de Araras, que se inicia na bifurcação com a Rua Jaderico Machado, situada cerca de 600m do início desta, com término em um largo sem saída, contendo cerca de 750m de extensão.

A finalidade desta solicitação é a identificação oficial do referido logradouro público, de forma a facilitar o acesso aos serviços públicos, entregas de correspondências e encomendas, possibilitando também a identificação precisa das diversas moradias existentes no local e ainda, a futura retificação nas matrículas dos imóveis no RGI e nos cadastros do PITU, FUNESBOM, etc.

Importante salientar que apesar de não haver Lei Municipal vigente denominando o referido logradouro, esta denominação, Rua Passatempo, consta no mapa oficial da Prefeitura de Petrópolis, da mesma forma como consta nos cadastros dos Correios, tendo inclusive CEP próprio, qual seja 25725-007.

Desta forma, entende-se necessária a aprovação do presente projeto.

Sala das Sessões, 26 de Agosto de 2022

Data do Documento: 26/08/2022 - 18:02:21
Data do Processo: 26/08/2022 - 18:02:49
Processo: 4689/2022

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO 2022042700040300468

HINGO HAMMES
Vereador